

JANEIRO DE 2026

BOLETIM DE ENERGIA

NOTÍCIAS

Bandeira Tarifária: ANEEL divulga
calendário de acionamento para 2026
Pág.2

PUBLICAÇÕES

Confira as resoluções e portarias da
ANEEL, Ministério de Minas e Energia,
Poder Executivo e Poder Legislativo
Pág.6

LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Confira os avisos de Consulta
Pública e Tomada de Subsídios
Pág.9

ESTAMOS NA MÍDIA

Por que o Brasil quer
antecipar contratos de
reserva de capacidade
Pág.10



Bandeira Tarifária: ANEEL divulga calendário de açãoamento para 2026

O calendário de açãoamento das bandeiras tarifárias que irão vigorar a cada mês no decorrer do ano de 2026 está disponível para consulta dos interessados.

Ao longo do ano, a ANEEL divulga, nas datas previstas, a cor da bandeira que estará vigente no mês seguinte.

O sistema implantado em 2015 sinaliza aos consumidores os custos reais da geração de energia elétrica por meio das cores das bandeiras tarifárias (verde, amarela ou vermelha), que indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade.

Desta forma, a conta de luz fica mais transparente e o consumidor tem a melhor informação para usar a energia elétrica de forma mais consciente.

ANEEL prevê crescimento de 9,1 GW na matriz elétrica brasileira em 2026

O Horizonte para a ampliação da matriz elétrica brasileira em 2026 já está traçado: a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) prevê um aumento de 9.142 megawatts (MW) na potência instalada no Brasil em 2026. A estimativa supera em 23,4% o resultado obtido em 2025, de 7.403,54 MW acrescentados ao sistema elétrico brasileiro.

As informações são do Relatório de Acompanhamento da Expansão da Oferta de Geração de Energia Elétrica (Ralie) mantido pela ANEEL. Ao longo do ano passado, 136 usinas entraram em operação comercial, com protagonismo das fontes renováveis.

Foram instaladas em 2025: 63 centrais solares fotovoltaicas (2.815,84 MW), 15 termelétricas (2.505,77 MW), 43 eólicas (1.825,90 MW), 11 pequenas centrais hidrelétricas (199,34 MW), uma usina hidrelétrica (50,00 MW) e três centrais geradoras hidrelétricas (6,70 MW).

Ao longo de 2025, 17 estados passaram a sediar novas usinas em operação. Os destaques, em ordem decrescente, foram Rio de Janeiro (1.681,07 MW), Bahia (1.371,59 MW) e Minas Gerais (1.294,75 MW).

O destaque em dezembro foi a Bahia, com entrada em operação de nove usinas (359,89 MW). O Rio Grande do Norte ficou em segundo lugar, com 184,50 MW.

CMSE reforça ações preventivas em razão do período chuvoso abaixo do esperado nas principais bacias do país

Com base nos dados atualizados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden/MCTI), o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), por determinação do Ministério de Minas e Energia (MME), fortaleceu junto as instituições e os agentes do setor elétrico as ações preventivas e estratégicas para o atendimento eletroenergético de 2026.

O reforço solicitado nesta quarta-feira (14/01), na 314^a reunião do colegiado, faz parte do planejamento iniciado em outubro de 2025, quando dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Cemaden/MCTI já sinalizam um período chuvoso 2025/2026 abaixo do esperado.

Segundo o CMSE, foram verificados armazenamentos equivalentes de 42%, 71%, 46% e 55% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, no mês passado. No SIN, o armazenamento foi de aproximadamente 45%. E, de acordo com o comitê, o sistema está preparado caso permaneça o cenário de poucas chuvas nas principais bacias.



ANEEL, ONS e EPE divulgam Nota Técnica sobre capacidade do SIN para escoamento de geração dos leilões de reserva de capacidade 2026

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) divulga a Nota Técnica NT-ONS DPL 0005/2026.

O documento apresenta os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nas instalações da Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão (DIT) e Instalações de Interesse Exclusivo de Centrais de geração para Conexão Compartilhada (ICG), no âmbito dos LRCAPs de 2026, conforme estabelecido nas Portarias nº 444/GM/MME/2016, nº 118/GM/MME/2025 e nº 119/GM/MME/2025.

A divulgação dessa Nota Técnica segue os procedimentos determinados pelo § 5º do art. 3º da Portaria MME nº 444/GM/MME/2016. Assim, o documento encontra-se disponível nos portais oficiais do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).



Mercado livre de energia avança e amplia liberdade de escolha para o consumidor brasileiro

O Mercado livre de energia elétrica segue em expansão acelerada no Brasil. Esse ambiente de contratação livre registrou, em 2025, a entrada de mais de 21,7 mil novos consumidores, totalizando aproximadamente 85 mil participantes, responsáveis por cerca de 43% de toda a eletricidade consumida no país, segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Esse avanço reforça a modernização do setor elétrico nacional e a adesão crescente de empresas e empreendimentos a um modelo que oferece mais autonomia, competitividade e liberdade na contratação de energia, inclusive de fontes renováveis.

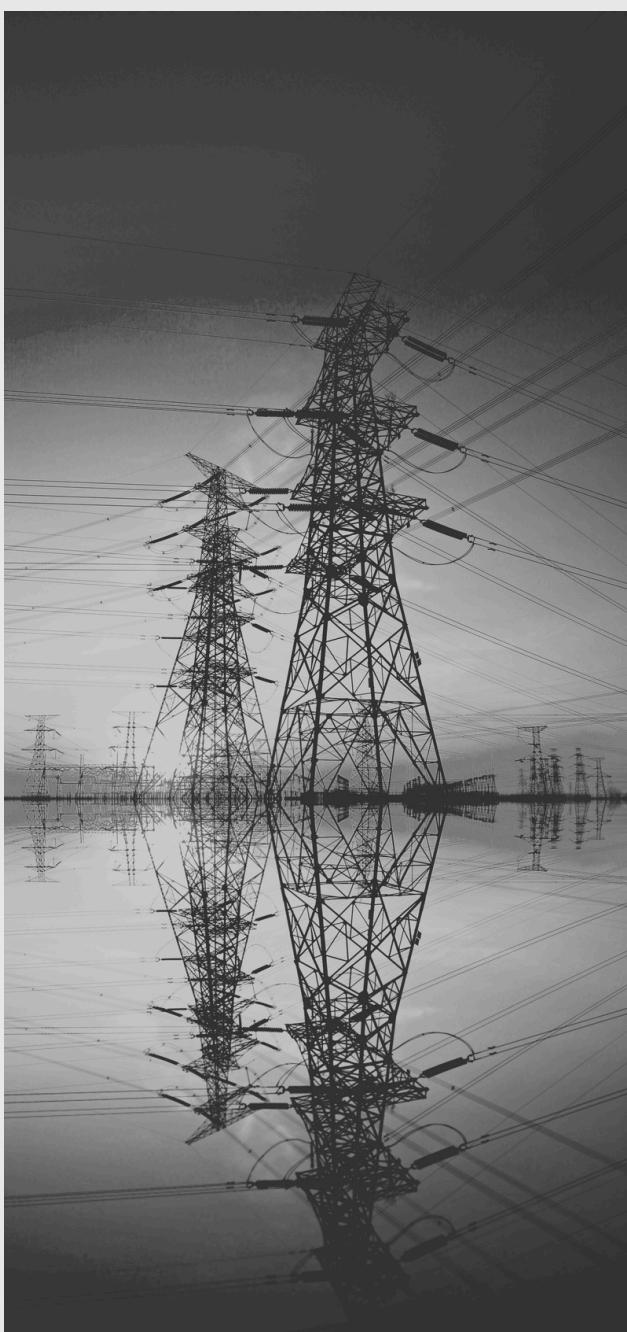
Para o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, a expansão do mercado livre de energia representa um passo estratégico para fortalecer a segurança energética, além de estimular a atração de investimentos e preparar o setor para um ambiente mais aberto, competitivo e alinhado às necessidades do consumidor.

ANEEL homologa novo estatuto social da CCEE

A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu por homologar o Estatuto Social aprovado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) na 75ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 18 de dezembro de 2024.

O processo estava na pauta da Reunião Pública Ordinária desta terça-feira (20/1). Em Reunião Pública Ordinária ocorrida em 12/11/24, a diretoria não homologou o Estatuto Social encaminhado pela CCEE, tendo em vista a constatação de correções a serem feitas no documento.

O novo estatuto aprovado durante a 75ª Assembleia Geral Extraordinária contemplou as correções, conforme determinação da Agência, e agora foi homologado pela Diretoria Colegiada.





ANEEL concede medida cautelar para suspender por 90 dias resarcimentos por cortes de geradores solares e eólicos

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) concedeu, nesta terça-feira (20/1), medida cautelar de ofício para suspender, pelo prazo de 90 dias, resarcimentos financeiros devidos por geradores eólicos e solares fotovoltaicos para consumidores de energia elétrica.

A medida responde a determinações da Lei 15.269/2025 e a orientações encaminhadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) no fim de 2025, que solicitara previamente a interrupção temporária desses resarcimentos à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A suspensão está relacionada à discussão em curso (CP MME n. 210/2025) sobre a celebração de um termo de compromisso entre o Ministério e os geradores eólicos e solares fotovoltaicos, conforme previsto no artigo 1º-B da Lei.

A mudança legislativa visa resolver disputa judicial instalada sobre o assunto, por meio de sistemática de compensação aos geradores eólicos e solares fotovoltaicos mais ampla do que aquela prevista na REN nº 1.030/2022, com alcance delimitado no tempo (1 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025)."

MME e EPE divulgam estudo para expansão da transmissão de energia no Acre com solução inovadora de armazenamento

O Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) divulgaram o estudo técnico "Soluções para aumento da confiabilidade no atendimento às cargas de Feijó e Cruzeiro do Sul", que apresenta alternativas de planejamento voltadas ao reforço da confiabilidade do suprimento de energia nesses municípios do Acre.

O estudo propõe o fortalecimento do circuito de transmissão, promovendo maior resiliência operacional do sistema e assegurando a continuidade do fornecimento de energia elétrica, mesmo em casos de falhas decorrentes de eventos climáticos.

Como solução de curto prazo, o planejamento prevê a implantação de um Sistema de Armazenamento de Energia por Baterias (SAEB), com capacidade de 100 MW / 200 MWh e tecnologia grid-forming (formador de rede), na Subestação Cruzeiro do Sul.

Em situações de faltas ou intervenções para manutenção no sistema de transmissão existente, o SAEB será capaz de suprir, por até duas horas, toda a demanda máxima local, atendendo mais de 200 mil pessoas na região. A iniciativa, uma das primeiras de grande porte no âmbito do Sistema Interligado Nacional (SIN), possibilitará resposta automática a contingências, assegurando o fornecimento emergencial de energia elétrica. O investimento estimado para essa solução é de aproximadamente R\$230, 5 milhões.

PUBLICAÇÕES

ANEEL

09.01.2026

DESPACHO N° 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.904110/2024-11. Interessados: Autoprodutores e Produtores Independentes de Energia Elétrica. Decisão: Fixar a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, referente ao exercício de 2026, para os interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

15.01.2026

DESPACHO N° 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada por meio do inciso VIII do art. 3º da Portaria nº 6.844, de 1º de agosto de 2023, com fundamento na Resolução Normativa nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021, e no que consta no Processo nº 48500.900962/2023-59, decide:

(i) aprovar, conforme anexo, a primeira revisão do Manual de Instrução da padronização do número de identificação da unidade consumidora e demais instalações.



21.01.2026

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA N° 3.566, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Homologa o Estatuto Social da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, aprovado em sua 75º Assembleia Geral Extraordinária de 2024.

26.01.2026

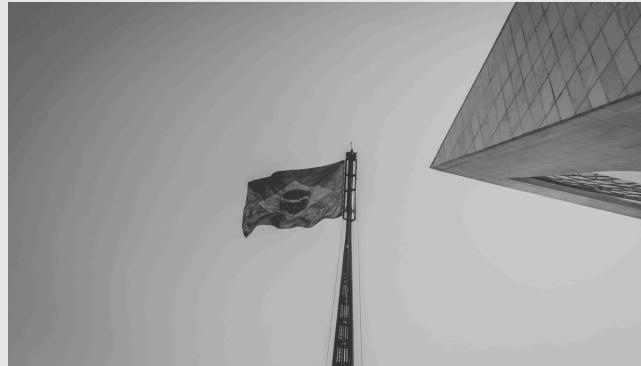
DESPACHO N° 148, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA - GERAL SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme a PORTARIA N° 160, DE 23 DE MAIO DE 2025, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo de nº 48500.000231/2026-56, decide: conceder Medida Cautelar de ofício, no sentido de determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, CNPJ nº 03.034.433/0001-56 que proceda à suspensão, por 90 (noventa) dias, dos resarcimentos estabelecidos na Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, na modalidade disponibilidade, e na Contratação de Energia de Reserva, referentes ao ano contratual, relativos a usinas eólicas e solares fotovoltaicas.

27.01.2026

DESPACHO N° 204, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO E DO MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição delegada por meio do inciso do IX art. 1º da Portaria nº 6.824, de 4 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.031527/2025-38, decide: autorizar, a partir do Programa Mensal de Operação Energética (PMO) de março de 2026, o uso da versão 22 do modelo computacional DESSEM, para fins de planejamento e programação da operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) e cálculo do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).



MME

26.01.2026

PORTRARIA NORMATIVA MME N° 125, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025, que estabelece as Diretrizes e a Sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração termelétrica a gás natural novos e existentes, a carvão mineral existentes, e ampliação de empreendimentos hidrelétricos denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 - LRCAP de 2026 - UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs".

29.01.2026

PORTRARIA NORMATIVA MME N° 126, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa MME nº 111, de 18 de junho de 2025, para estabelecer diretrizes para a implantação de sistemas de medição inteligentes no curto prazo e apresentação de análise de custo-benefício para implantação de sistemas de medição inteligentes no médio e longo prazo.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E DO PODER EXECUTIVO

12.01.2026

DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Considerando o disposto no art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista os episódios relevantes de falha na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica na Região Metropolitana da Grande São Paulo, determino:

I - ao Ministério de Minas e Energia, em articulação com a Advocacia-Geral da União e a Controladoria-Geral da União, que promova, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as medidas cabíveis e necessárias à plena garantia da prestação adequada, contínua e eficiente do serviço público de distribuição de energia elétrica à população;

II - à Advocacia-Geral da União que elabore relatório circunstanciado sobre as providências adotadas pela concessionária de distribuição de energia elétrica, a partir da primeira interrupção relevante e que, para tanto, utilize todas as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias, inclusive com requisição de informações junto à ANEEL; e

III - à Controladoria-Geral da União que identifique eventual responsabilidade dos entes federativos envolvidos e da ANEEL e as razões da ausência de atuação tempestiva dos órgãos competentes, tendo em vista os reiterados pedidos do Ministério de Minas e Energia para

instauração de processo administrativo para apuração das falhas recorrentes na prestação do serviço público de distribuição de energia.

27.01.2026

DECRETO N° 12.834, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Decreto nº 10.798, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, para dispor sobre as condições para a prorrogação do período de suprimento dos contratos de compra e venda de energia do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.



LEILÕES, CONSULTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

EVENTO	ASSUNTO	MODALIDADE	PRAZO
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 001/2026</u>	Incentivar práticas ESG por empresas de geração do setor elétrico.	Intercâmbio de documentos	20/1/2026 a 18/2/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 212/2026</u>	Diretrizes gerais para antecipação dos contratos de projetos vencedores do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia (LRCE) e do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência (LRCAP).	Intercâmbio de documentos	23/1/2026 até 11/2/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 001/2026</u>	Obter subsídios e informações para o aprimoramento da Análise de Impacto Regulatório, no âmbito da atividade "Avaliação dos sistemas de medição para transição energética e modernização no segmento de distribuição" prevista na Agenda Regulatória.	Intercâmbio de documentos	29/1/2026 até 16/3/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 003/2026</u>	Colher subsídios para obter contribuições acerca da revisão/atualização dos seguintes Submódulos dos Procedimentos de Rede: Submódulo 6.2 – Operacional e responsabilidades, Submódulo 6.7 – Procedimental, Submódulo 8.1 – Procedimental e Responsabilidades e Submódulo 8.3 – Responsabilidades.	Intercâmbio de documentos	29/1/2026 a 14/3/2026
<u>AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS N° 004/2026</u>	Obter subsídios acerca do Relatório de Análise Resultado Regulatório – ARR nº 1/2026-SFF/ANEEL referente à aplicação do Anexo VII da Resolução Normativa – REN nº 948, de 16 de novembro de 2021, que trata da avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa dos agentes de distribuição de energia elétrica.	Intercâmbio de documentos	30/1/2026 a 16/3/2026
<u>REABERTURA DA CONSULTA PÚBLICA N° 209/2026</u>	Diretrizes para concessão de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aplicáveis às unidades consumidoras classificadas na Classe Rural, no consumo que se verifique na atividade de irrigação e aquicultura, nos termos do art. 25 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025.	Intercâmbio de documentos	26/12/2025 até 18/2/2026
<u>AVISO DE CONSULTA PÚBLICA N° 213/2026</u>	Consulta Pública sobre a Minuta de Portaria para revisão e atualização do conteúdo da Portaria MME nº 331, de julho de 2005.	Intercâmbio de documentos	30/1/2026 até 28/2/2026

ESTAMOS NA MÍDIA

Por que o Brasil quer antecipar contratos de reserva de capacidade

Marvin Menezes e Patricia Cardoso

Dayrell, sócio e advogada da área de energia, participaram da reportagem "Por que o Brasil quer antecipar contratos de reserva de capacidade", publicada pela **BNamericas**.

A matéria analisa a proposta do governo federal de antecipar a contratação de reserva de capacidade no setor elétrico, no contexto da necessidade de garantir segurança do suprimento e maior previsibilidade ao sistema, diante do crescimento da demanda, da maior participação de fontes intermitentes e dos desafios de planejamento de médio e longo prazo.

Na reportagem, Marvin e Patricia contribuem com análise jurídica sobre os contratos de reserva de capacidade, examinando os impactos regulatórios da antecipação dessas contratações e as implicações para agentes de geração, consumidores e investidores.

[Conteúdo disponível na íntegra aqui.](#)





CONHEÇA A EQUIPE DE ENERGIA



MARVIN MENEZES

marvin.menezes@tagdlaw.com.br



BIANCA WOLF

bianca.wolf@tagdlaw.com.br



PATRICIA DAYRELL

patricia.dayrell@tagdlaw.com.br



NATHALIA MORAES

nathalia.moraes@tagdlaw.com.br



RIO DE JANEIRO - SEDE CENTRO

Av. Rio Branco, 143 - 17º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ | 20040-006

RIO DE JANEIRO - SEDE BARRA DA TIJUCA
Av. das Américas, 3500 - Le Monde, Bl 2, Sl 509 a 516
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ | 22640-102

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2894 – CJ 51
Jardim Paulistano - São Paulo - SP | 01451-000

BELÉM

Travessa Rui Barbosa, 897
Reduto - Belém - PA | 66053-260